

PORTARIA NITTRANS nº 198/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “NIVER BENEFICIENTE DA PATY – PONTA DÂREIA”

Considerando o processo administrativo nº 9900028496/2026

RESOLVE:

Art. 1º interdição total do tráfego de veículos, Rua Oirthon Dantas, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Miranda e a Rua Acre, no bairro Ponta da Areia, do dia 28/03/2026, das 15h às 21h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 199/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “PROCISSÃO DE RAMOS”

Considerando o processo administrativo nº 9900031621/2026

RESOLVE:

Art. 1º interdição parcial do tráfego de veículos nas seguintes vias: Praça Getúlio Vargas, em Icaraí, seguindo pela Rua Álvares de Azevedo até o nº 237, na Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração – Santuário das Almas, no dia 29/03/2026, das 08:30h às 09:30h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 200/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900030937/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 (duas) vagas de veículo para embarque e desembarque na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6723 – Piratininga, em sentido longitudinal, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h;

Art. 2º - Instituir 04 (quatro) vagas de veículo na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6723 – Piratininga, em sentido longitudinal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ORLANDO FARIA – NOT. 09883 – Rua Joaquim Távora, 176 -, 0002 – Icaraí – Insc. 77842 - CPF/CNPJ: ***

2 – ANA MARIA ROHANA DE ALMEIDA – NOT. 10482 – Av. Dr. Eduardo L. R. Picanço, Qd. 187, lote 03 - Itaipu - Insc. 751586 - CNPJ: ***

3 – ESPÓLIO DE EVERARDO FERNANDES DE FIGUEIREDO – NOT. 10490 – Rua José Caetano de Oliveira, lote 03, Qd I, lote 04 e lote 05

– Eng. do Mato - Insc. *** - CPF/CNPJ: ***

4 – ESPÓLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT. 10592 – Rua dos Jequitibas Qd. 105 It 21 – Eng. do Mato - Insc. 903559–

CPF/CNPJ: 013 ...477-68

5 – ESPÓLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT. 10593 – Rua dos Jequitibas Qd. 105 It 22 – Eng. do Mato - Insc. 903542 -

CPF/CNPJ: 013 *** 477-68

6 – ESPÓLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT. 10594 – Rua dos Jequitibas Qd. 105 It 23, - Eng. do Mato - Insc. 903534 -

CPF/CNPJ: 013***477-68

7 – SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A – NOT. 10596 - Av. Irene Lopes Sodré QD. 07 It. 02 – Itaipu - Insc. 847921

CPF/CNPJ: 30.098***0001-50

8 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 10701 – R. Comissário João Luiz de Souza, Qd. 2, lote 6 – Piratininga – Insc.

*** – CPF/CNPJ: ***

9 – CLAUDIO SERRAT DE OLIVEIRA – NOT. 10702 – Est. Noruega, lote 340, -Rio do Ouro – Insc. 965996 – CPF/CNPJ: ***

10 – ESPÓLIO DE OLAVO DE ARAUJO – NOT. 10704 – Av. Irene Lopes Sodré, 1290, Qd. 88, lote 23 – Itaipu – Insc. 879668 – CPF/CNPJ: ***

11 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 10717 - Rua da Graça, Qd 302 A lotes 01, 02 e 03 – Cambinhas – Insc.

*** – CPF/CNPJ: ***

12 – TAUIL RENT A. CAR LTDA ME – NOT. 10719 – Rua Benjamin Constant, 492 – Barreto – Insc. 138891 CPF/CNPJ: ***

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – ESPÓLIO DE ARMANDO MEDEIROS – AUTO: 10600 – Rua Dr. Rubens Falcão, nº 41 – Qd 117 - It 5A – Itaipu – Insc. 2099539 –

CPF/CNPJ: 401***667-04

2 – TAVARES E CORREA INVEST. E PART. LTDA – AUTO: 10605 – Rua Antônio Jorge Abunahman, S/N, qd 78, lote 01 - Cambinhas -

Insc. 1226638 – CPF/CNPJ: 19173772-0001-10

3 – ESPÓLIO DE RITA TEIXEIRA SOARES – AUTO: 10610 – Rua Noronha Torreção,, nº 242 – Cubango – Insc. 97436 – CPF/CNPJ: ***

4 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 10614 - Rua Cruzeiro do Sul, S/N, quadra 126, lote 18 - Piratininga - Insc.

634907 – CPF/CNPJ: 052796897-85

5 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 10615 – Rua Cruzeiro do Sul, S/N, quadra 126, lote 19 – Piratininga – Insc.

634915 – CPF/CNPJ: 052796897-85

6 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – AUTO: 10752 - Rua Esmeralda Valadares Qd. 53 It 27 – Maravista – Insc. 720565 CPF/CNPJ:

053...607-74

7 – ESPÓLIO DE FRANCISCO ALVES MARTINS – AUTO: 10753 – Av. Central Ewerton, Qd. 66 It 16 – Serra Grande - Insc. 848978 –

CPF/CNPJ: 023...127-34

8 – MANUEL GALLEGU OTERO – AUTO: 10754 – Rua 17 (C. Baln / Boa Vista) Qd. 27 It 10- Maravista - Insc. 762146 – CPF/CNPJ:

098...767-53

9 – LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUEZ – AUTO: 10755 – Rua Dr. Assis de Oliveira Bastos Qd. 27 It 11B – Maravista – Insc. 2695492

CPF/CNPJ: 776...407-53

10 – LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUEZ – AUTO: 10756 – Rua Dr. Assis de Oliveira Bastos Qd. 27 It 11c - Maravista – Insc. 2695500 –

CPF/CNPJ: 776....407-53

Contrato de nº 04/26, de aquisição de bens, que entre si celebram como Contratante a **CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói** - e do outro lado, como Contratada, a empresa **LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens:

ITEM 01 - 30 (trinta) contêineres semienterrado na cor marrom, tipo Molok – 5m³ – bag rígido;

ITEM 02-10 (dez) contêineres semienterrado na cor azul marinho, tipo Molok 3m³ bag. Rígido, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital. **DO PRAZO** – O contrato supramencionado terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato/ou da publicação do extrato deste instrumento no D.O. **DO VALOR DO CONTRATO** - Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 2.728.300,00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil e trezentos reais). O presente contrato correrá nas dotações orçamentárias a seguir:

Natureza das despesas: 4490.52.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.512.0147.5046 e Nota de Empenho: 0123/2026. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Lélia Neves Lomardo – Mat.115.525, Valmir Machado Rodrigues – Mat.116.203 e como suplente Leonardo José de Souza Santos – Mat.129.542. **Processo Administrativo de nº 9900156430/2025.**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 9900221815/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 02/2026 –Mochilas Sacola, Processo 9900221815/2025, adjudicando à empresa NACIONAL SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e o item 02 com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DA GROTA E IGREJINHA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**”. Contrato nº.0111/2024 (Processo nº.9900022166/2023), em nome da Empresa, **CONTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI.**